



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Extraordinária N°: 12/2018
Decisão : 153/2018-CEEE/PE
Item da Pauta :
Referência : 200.080.102/2018
Interessado : Escola Técnica Estadual Professor Francisco Jonas Feitosa Costa

EMENTA: Aprova a solicitação de Cadastro da Instituição de Ensino formulada pela Escola Técnica Estadual Professor Francisco Jonas Feitosa Costa.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Extraordinária n°. 12ª, realizada no dia 11 de julho de 2018 e, apreciando sua solicitação de Cadastro da Instituição de Ensino formulada pela Escola Técnica Estadual Professor Francisco Jonas Feitosa Costa, protocolada neste Regional sob o n° 200.080.102/2018, sob a relatoria do Conselheiro Alexandre José Rodrigues Mercanti, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, concluiu o parecer com o seguinte teor: “*Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, sou de parecer favorável ao Cadastro da Instituição de Ensino - Escola Técnica Estadual Prof. Francisco Jonas Feitosa Costa, neste Conselho.*” **DECIDIU por unanimidade, deferir o Cadastro da Instituição de Ensino acima referenciada, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire – Coordenador. Presente os seguintes conselheiros:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, Milton da Costa Pinto Júnior, Mailson de Souza Neto. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 11 de julho de 2018

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire
Coordenador da CEEE